

Instituto Superior de Contabilidade e Administração

Despacho (extracto) n.º 17 681/2005 (2.ª série). — Por despacho de 14 de Julho de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa:

Doutor José Manuel de Oliveira Pires — nomeado definitivamente professor-coordenador do quadro do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, considerando-se exonerado do lugar de professor-adjunto do mesmo quadro a partir da data da posse. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Julho de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Júlio César Ferrolho*.

Instituto Superior de Engenharia

Aviso n.º 7360/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Engenharia, de Lisboa, de 12 de Julho de 2003, proferido nos termos do artigo 24.º da Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 533-A/99, de 22 de Julho, publica-se o calendário do concurso de acesso ao 2.º ciclo das licenciaturas bietápicas em Engenharia Civil, Engenharia Mecânica, Engenharia Informática e de Computadores, Engenharia de Sistemas de Telecomunicações e de Electrónica, Engenharia Química (ramo Indústria e ramo Ambiente e Qualidade) e Engenharia Electrotécnica — Automação Industrial e Sistemas de Potência, no ano lectivo de 2003-2004:

- 1) Apresentação de candidatura — de 16 de Agosto a 5 de Setembro de 2005 (inclusive);
- 2) Afixação dos resultados de selecção e seriação — 14 de Setembro de 2005;
- 3) Matrícula e inscrição — de 14 a 30 de Setembro de 2005 (inclusive);
- 4) Apresentação de reclamações — de 15 a 22 de Setembro de 2005 (inclusive);
- 5) Resultado das reclamações — 3 de Outubro de 2005.

18 de Julho de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Ana de Carvalho Viana Baptista*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE

Escola Superior de Tecnologia e Gestão

Aviso n.º 7361/2005 (2.ª série). — Nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e por despacho de 13 de Junho

de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Portalegre, após deliberação favorável do conselho administrativo da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, foi autorizada a celebração de contrato individual de trabalho a termo certo com Sandra Isabel Garção da Silva, ao abrigo da Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho, que regulamenta a Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, com a categoria de equiparada a técnica profissional de 2.ª classe, auferindo o montante mensal de € 631,15, correspondente ao escalão 1, índice 199, pelo período de seis meses (de 1 de Julho a 31 de Dezembro de 2005). (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Julho de 2005. — O Presidente, *Nuno Manuel Grilo de Oliveira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Despacho n.º 17 682/2005 (2.ª série). — *Curso de Engenharia Química — regime nocturno — ISEP — alteração do plano de estudos (IPP/PR-123/2005).* — Considerando o disposto no artigo 13.º da Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro, alterada pela Lei n.º 115/97, de 19 de Setembro;

Considerando o disposto nos artigos 38.º e 25.º, no n.º 1 do artigo 5.º e nas alíneas *a)* e *b)* do n.º 2 do artigo 2.º da Lei n.º 1/2003, de 6 de Janeiro;

Considerando o disposto na Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro: É alterado o plano de estudos, aprovado pela Portaria n.º 1557/2002, de 30 de Dezembro, do curso bietápico da licenciatura em Engenharia Química, regime nocturno, do Instituto Superior de Engenharia do Instituto Politécnico do Porto, criado pela Portaria n.º 413-E/98, de 17 de Julho, alterada pela Portaria n.º 680-C/98, de 31 de Agosto.

Artigo 1.º

Alteração

Os quadros n.ºs 1 a 8 do anexo II da Portaria n.º 1557/2002, de 30 de Dezembro, passam a ter a redacção do anexo do presente despacho.

Artigo 2.º

Transição

Nos termos estatutários, as regras de transição entre o anterior e o novo plano de estudos são fixadas por despacho do presidente do Instituto Politécnico do Porto, sob proposta do Instituto Superior de Engenharia.

Artigo 3.º

Aplicação

O disposto no presente despacho aplica-se a partir do ano lectivo 2005-2006, inclusive.

11 de Julho de 2005. — O Presidente, *Luis J. S. Soares*.

ANEXO

(alteração ao anexo II da Portaria n.º 1555/2002, de 26 de Dezembro)

Instituto Politécnico do Porto — Instituto Superior de Engenharia

Curso de Engenharia Química

Regime nocturno

1.º ciclo

Grau de bacharel

QUADRO N.º 1

1.º ano — 1.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Análise Matemática I	Semestral	2	3				
Álgebra Linear e Geometria Analítica	Semestral	2	1,5				
Química Geral I	Semestral	2	1,5	2			
Introdução à Computação	Semestral	2	2				
Desenho Técnico	Semestral		4				

QUADRO N.º 2

1.º ano — 2.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Métodos Numéricos	Semestral	2	1,5				
Química Geral II	Semestral	2	1,5	2			
Física I	Semestral	2	1,5	2			
Química Orgânica	Semestral	2	3				

QUADRO N.º 3

2.º ano — 1.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Introdução aos Processos de Engenharia Química	Semestral	2	3				
Análise Matemática II	Semestral	2	3				
Análise Qualitativa	Semestral	1		3			
Física II	Semestral	2	1,5	2			
Química Orgânica Industrial	Semestral	2	1,5				

QUADRO N.º 4

2.º ano — 2.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Termodinâmica I	Semestral	2	3				
Ciências de Materiais	Semestral	2	1,5				
Métodos Estatísticos	Semestral	2	3				
Electroquímica e Corrosão	Semestral	2		3			

QUADRO N.º 5

3.º ano — 1.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Métodos Instrumentais de Análise I	Semestral	2		3			
Fenómenos de Transporte I	Semestral	2	3				
Análise Quantitativa	Semestral	1		4			
Laboratórios de Engenharia Química I	Semestral			4			

QUADRO N.º 6

3.º ano — 2.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Fenómenos de Transporte II	Semestral	2	3				
Métodos Instrumentais de Análise II	Semestral	2		3			
Engenharia da Reacção Química I	Semestral	2	1,5				
Processos de Separação I	Semestral	2	3				
Laboratórios de Engenharia Química II	Semestral			4			

Grau de licenciado

QUADRO N.º 7

4.º ano — 1.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Processos de Separação II	Semestral	2	3				
Instrumentação e Controlo	Semestral	2	3				
Engenharia da Reacção Química II	Semestral	2	3				
Serviços Industriais	Semestral	2	3				

QUADRO N.º 8

4.º ano — 2.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Introdução à Gestão	Semestral	2	3				
Organização da Produção	Semestral	2	3				
Opção A:							
Análise de Processos	Semestral	1	3	8			
Laboratórios de Engenharia Química III	Semestral						
Opção B:							
Organização e Gestão da Qualidade	Semestral	1	3	8			
Laboratórios de Engenharia da Qualidade	Semestral						
Opção C:							
Bioquímica Microbiana	Semestral	2		6			
Bioengenharia	Semestral	2	1,5				

Instituto Superior de Engenharia

Contrato (extracto) n.º 1470/2005. — Por despacho da vice-presidente:

Paulo Rogério Soares Proença — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, com efeitos a partir de 30 de Julho de 2005 e validade até 29 de Julho de 2007.

11 de Julho de 2005. — Pelo Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Paulo Meireles*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

Aviso n.º 7362/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por meu despacho de 21 de Julho de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do citado diploma, para o preenchimento de dois lugares na categoria de assistente administrativo principal, da carreira de assistente administrativo, de dotação global, do quadro provisório de pessoal não docente da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Setúbal, aprovado pela Portaria n.º 405/91, de 15 de Maio.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para os lugares referidos, caducando com o preenchimento dos mesmos, de acordo com o n.º 4 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

3 — Área funcional — administrativa.

4 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

5 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se na Escola Superior de Educação, em Setúbal.

6 — Requisitos de admissão — podem candidatar-se ao concurso os funcionários que reúnam as condições constantes do artigo 29.º

do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e sejam detentores da categoria de assistente administrativo com pelo menos de três anos na categoria com classificação não inferior a *Bom*, de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

7 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar é a avaliação curricular, na qual são considerados e ponderados os seguintes factores:

- Habilitação académica de base;
- Formação profissional;
- Experiência profissional;
- Classificação de serviço dos últimos três anos.

8 — Classificação final — a classificação final dos candidatos será expressa na escala de 0 a 20 valores, considerando-se excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

9 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam das actas das reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

10 — Formalização das candidaturas — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido à presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, Largo Defensores da República, 1, 2910-470 Setúbal, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, dele devendo constar:

- Identificação (nome completo, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência e telefone);
- Menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;
- Identificação do concurso a que se candidata, bem como do *Diário da República* onde foi publicado;
- Declaração, sob compromisso de honra, de que reúne os requisitos gerais para admissão a concurso, constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.